

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 65/2025

Autoria: GERALDO SANTA RITA

PORANGATU, GO, 2 de Outubro de 2025

“Denomina o nome do Prédio Casa do Artesão do Município de Porangatu-GO: BASÍLIA DIAS FURTADO, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, Estado de Goiás, aprovou e a Prefeita Municipal Sanciona a Seguinte Lei Ordinária:

O Vereador, **GERALDO RIBEIRO**, na qualidade de membro do Poder Legislativo de Porangatu, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais, conforme estabelece o art. 118 do Regimento Interno desta casa de Leis, submete à apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado: **BASÍLIA DIAS FURTADO**, o prédio da sede da Casa do Artesão do Município de Porangatu-GO.

Art. 2º - O Poder Executivo, através do setor responsável, deverá providenciar as medidas necessárias, para a implementação deste Projeto de Lei, conforme acima descrito.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO, 01 de outubro de 2025.

GERALDO RIBEIRO



Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, a prática de atribuir nomes de figuras importantes de uma determinada comunidade a bens e logradouros públicos é bastante comum no Brasil, como forma de prestar homenagens a tais pessoas. Essa prática reflete o desejo de perpetuar na memória das gerações vindouras o nome daqueles que, de alguma forma, contribuíram para o benefício de todos.

Nossa intenção no Presente Projeto de Lei é fazer justiça a homenageada que dedicou sua vida à cultura popular do nosso Município, conforme atesta o seu histórico abaixo:

Na certeza de poder contar com o apoio dos nobres Pares, esperamos ver, em breve, a presente proposta transformada em lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO, 01 de outubro de 2025.

GERALDO RIBEIRO

Vereador - MDB

BREVE HISTÓRICO.

A homenageada, senhora, **BASÍLIA DIAS FURTADO**, nasceu em Natividade/TO, chegou a Porangatu/GO por volta de 1946 e se tornou uma das figuras mais importantes na preservação e valorização da cultura local. Mulher de fé e determinação, foi mãe de cinco filhos e construiu uma vida pautada na devoção religiosa, na dedicação à família e no amor pelas tradições populares.

Devota do Senhor Bom Jesus da Lapa, mantinha viva a tradição do Santo Terço, especialmente no dia 6 de agosto, reunindo familiares e amigos em momentos de oração e espiritualidade, fortalecendo os laços da fé e da cultura herdada de sua terra natal.

No campo do artesanato, Dona Basília fez história ao se tornar a primeira poteira de Porangatu, dominando com maestria a confecção de potes de barro, peças que carregavam não apenas utilidade, mas também memória e tradição. Também produzia delicadas peças em macramê, sempre com muito cuidado e criatividade. Sua produção artesanal era entregue à Associação dos Artesãos de Porangatu, instituição que ajudou a fortalecer com seu talento e compromisso com a cultura regional.

Além disso, era presença marcante na tradicional Quadrilha do Arraiá do Descoberto, participando com entusiasmo das festas juninas e mantendo vivas as manifestações populares da cidade.

Por sua trajetória pioneira, especialmente no artesanato com barro, e por sua dedicação à cultura popular, Dona Basília Dias Furtado é merecedora de todas as homenagens. Dar seu nome à Casa do Artesão de Porangatu é reconhecer sua importância histórica e valorizar o legado que deixou para as futuras gerações.